**Empresa Maranhense de Administração**

**Portuária-EMAP**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2021**

**Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**

**31 de Dezembro de 2021**

**Conteúdo**

**Balanço patrimonial**2

**Demonstrações do resultado**3

**Demonstrações do resultado abrangente**4

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**5

**Demonstrações do fluxo de caixa – Modelo indireto**6

**Demonstrações do valor adicionado**7

**Notas explicativas**8 - 27













# Informações gerais e contexto operacional

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) é uma empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, criada pela Lei Estadual n° 7.225, de 31/08/1998, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-MA) - Poder Executivo, em 10/09/1998, com SEDE e foro na cidade de São Luis, capital do Estado do Maranhão regida pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais vigentes, vinculando-se à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC.

A EMAP tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas do Governo do Estado do Maranhão e do Governo Federal, a administração e exploração comercial de Portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão, assim como exercer a atividade de autoridade portuária na forma prevista na Lei Federal n.º 12.815 de 05 de junho de 2013, em razão do Convênio de Delegação Nº 016/2000, do art. 52 da Lei Estadual n.º 9.340 de 28 de fevereiro de 2011 e do previsto na Lei n.º 11.013 de 24 de abril de 2019, contemplando critérios econômicos de viabilização dos investimentos e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão, e especificamente: administrar, operar, explorar e desenvolver o Porto Organizado do Itaqui, em São Luis, o Cais de São José de Ribamar em São José de Ribamar, os terminais de Ferry Boat da Ponta da Espera, em São Luís-MA, e do Cujupe, em Alcântara – MA; e do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão.

# Base de preparação

As demonstrações contábeis da EMAP são de responsabilidade da administração, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela

Lei nº 11.638/07, Lei 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

# Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

# Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de R$ (Reais) que é a moeda funcional da empresa.

# Principais práticas contábeis

As práticas e políticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações contábeis estão de acordo com os princípios, fundamentos, convenções, e práticas recomendadas nos CPC´s e regramentos estabelecidos pelo CRC.

* 1. **Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

* Estiverem disponíveis para realização imediata; e
* Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

**5.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os valores de equivalente caixa, depósitos líquidos e imediatamente resgatáveis, aplicações financeiras em fundos de investimentos com baixo risco e resgate imediato, os quais resumem-se em CDB DI e CDB DI SWAP que são títulos pré-fixados do governo brasileiro. Essa carteira é composta de operações compromissadas, em especial, com projetos de engenharia.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Os saldos contábeis das contas de Equivalentes de Caixa são conciliados com as informações fornecidas pelos bancos através dos extratos bancários e conferem com os mesmos.

**5.3 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. São classificados no ativo circulante, os valores a receber de clientes com prazo de recebimento igual a 12 (doze meses) ou menos, e no ativo não circulante os valores a receber que se realizarão em prazo maior.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado.

O valor registrado como provisão para créditos de liquidação duvidosa compõe-se de créditos não liquidados e registrados a débito de despesa, conforme disposto nas normas brasileiras de contabilidade.

* 1. **Subvenções Governamentais**

Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício estão sendo cumpridas pela empresa. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

* 1. **Imobilizado**

Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e perdas com ajuste ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo do ativo imobilizado inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, como também custos de financiamentos relacionados com ativos qualificáveis.

Os ganhos e as perdas com alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “outros ganhos/(perdas), líquidos” na demonstração do resultado.

O saldo das imobilizações em curso compõe-se de bens em construção ou recuperação, cujos valores são transferidos para o imobilizado após a conclusão, comprovado pelo respectivo Termo de Recebimento definitivo da obra.

Embora estes bens estejam demonstrados no balanço, eles são bens reversíveis para a União conforme determinação do Convênio de Delegação n.º 016/2000 e obedecem as regras estabelecidas na Resolução Normativa nº 29 de 20 de maio de 2019-ANTAQ.

Note-se que os bens cedidos pela CODOMAR para a EMAP, conforme previsto na Cláusula quinta Convenio de Delegação n.º 016/2000, estão registrados em Conta de compensação.

* + 1. **Custos Subsequentes**

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, somente quando for possível que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e esses custos possam ser mensurados com confiabilidade.

* 1. **Arrendamento de bens**

Os contratos de arrendamentos de bens estão baseados em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos de bens para os quais a Empresa não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da posse do ativo são classificados como arrendamentos operacionais. Custos diretos iniciais incorridos na negociação de arrendamentos operacionais são adicionados ao valor contábil do ativo locado e reconhecidos ao longo do prazo do arrendamento com base semelhante à receita de aluguel.

* 1. **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultado do desenvolvimento de software ou de direitos contratuais ou de outros direitos legais. Os intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição, produção ou desenvolvimento de software, deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

O CPC 04 (R1) orienta que a contabilização de ativo intangível se baseia na sua vida útil. Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.

* 1. **Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e/ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, serão apresentadas como passivo não circulante.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado.

* 1. **Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios**

A Empresa possui ações judiciais cíveis e trabalhistas decorrentes de sua atividade operacional. As provisões são constituídas considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração, sendo estas classificadas segundo seu grau de risco (provável, possível ou remota).

As provisões são revisadas e ajustadas levando em consideração as circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

* 1. **Provisões para contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25(R2) que trata sobre ativos e passivos contingentes.

O Pronunciamento Contábil 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC estabelece que:

* **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
* **Passivos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e, quando aplicável:

1. a estimativa do seu efeito financeiro;
2. a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e
3. a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
   1. **Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos, quando aplicável.

* 1. **Reconhecimento de receitas**

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência e são reportadas nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. As receitas são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, originados no curso das atividades usuais da entidade, na forma de fluxos de entrada ou aumentos nos ativos ou redução nos passivos que resultam em aumento no patrimônio líquido, e que não sejam provenientes de aportes dos participantes do patrimônio.

# Receita Líquida



No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve variação positiva de 44% na Receita Bruta em relação ao mesmo período do ano anterior. Este incremento deve-se principalmente às movimentações de cargas de celulose, fertilizantes, soja, granéis líquidos, receitas de arrendamentos provenientes da outorga variável na movimentação de grãos e do recebimento de 25%(Não auditado) da oferta de direito de outorga das novas áreas arrendadas conforme leilão promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ.

# Custos



# Despesas gerais e administrativas



No quadro de despesas administrativas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve uma diminuição de 17% comparado ao mesmo período do ano anterior, com destaque ao grupo de materiais, serviços essenciais e “outras (receitas) despesas” referente a despesas extraordinárias ocorridas no ano de 2020 com medidas de enfretamento da pandemia de Covid19 através de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

# Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de caixa e equivalentes de caixa no valor de R$ 190.233 (R$ 95.854 em 31 de dezembro de 2020), compreendem os valores de equivalente caixa, depósitos líquidos e imediatamente resgatáveis, aplicações financeiras em fundos de investimentos com baixo risco e resgate imediato, os quais resumem-se em CDB- Certificado de Depósito Bancário.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo referentes às atividades operacionais da Empresa.

# Valores de terceiros

As aplicações de valores de terceiros, saldo em 31 de dezembro de 2021: R$ 1.283 (R$ 1.117 em 31 de dezembro de 2020) são valores referentes às garantias (caução) contratuais pagas tanto pelos prestadores de serviços contratadas pela EMAP, quanto pelos arrendatários de áreas na poligonal do Porto do Itaqui, cujos valores recebidos são depositados em conta bancária – poupança em nome da EMAP. Estes valores são atualizados, mensalmente, pelo índice da poupança. Ao término dos contratos os mesmos serão devolvidos para os titulares da garantia devidamente atualizados pelo índice da poupança nos termos da Lei 13.303/2016 Art. 70 e parágrafos do § 1º ao 4º.

# Contas a receber de clientes



# Impostos e Contribuições a Recuperar



Em conformidade com as normas contábeis vigentes, tendo em vista que os valores de IRPJ e CSLL não possuem previsão para recebimento dentro do exercício financeiro corrente, em 31 de dezembro de 2021, os saldos foram apresentados no ativo não circulante. Para fins comparativos, foram feitas ade-

quações nos números apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

# Depósitos Judiciais

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, tendo em vista que os valores de depósitos judiciais não possuem previsão para recebimento dentro do exercício social corrente, em 31 de dezembro de 2021, os saldos no valor de R$ 5.514 (em 31 de dezembro de 2020, R$ 3.863) foram apresentados no ativo não circulante. Para fins comparativos, foram feitas adequações nos números apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

# Imobilizado

O conjunto de bens registrados no Ativo Imobilizado, em conformidade com os quadros abaixo, evidenciam o saldo do ativo imobilizado, bem como as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Os valores são apresentados líquidos de depreciação, quando aplicável. Embora estes bens estejam demonstrados no balanço, eles são bens reversíveis para a União, conforme determinação do Convenio de Delegação n.º 016/2000 e obedecem as regras estabelecidas na Resolução Normativa nº 29 de 20 de maio de 2019-ANTAQ.



**Mutações do Ativo Imobilizado**



# Intangível



# Fornecedores

No quadro abaixo, evidenciam-se os valores mais representativos quanto ao valor total a pagar de fornecedores.



# Impostos e contribuições a recolher



# Provisão para contingências

A EMAP possui demandas judiciais, que são analisadas e avaliadas pelo setor jurídico da Empresa quanto à necessidade ou não de proceder com a pro-

visão de valores para os processos classificados com grau de risco de perda como “PROVÁVEL”.

Os processos relativos a tributos são todos na esfera administrativa, e são originários dos fiscos Federal e Municipal, que são acompanhados mensalmente, garantindo assim, o cumprimento dos prazos para impugnação e envio de documentação solicitada obedecendo os prazos legais.

Houve redução nas despesas com demandas judiciais trabalhistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 na comparação com o saldo apresentando em 31 de dezembro de 2020, apresentando queda de 32%. As demandas trabalhistas incluem como principais alegações a supressão de pagamento de verbas trabalhistas e rescisórias de trabalhadores contratados por empresas terceirizadas prestadoras de serviço para EMAP.

A Empresa tem empreendido amplos esforços para a solução dos processos existentes e, principalmente, a avaliação das causas raiz para aperfeiçoar a gestão, ajustar procedimentos e mitigar a probabilidade de novas ocorrências. No quadro abaixo está demonstrado os saldo provisionados:



# Receita Diferida

A Empresa mantém contratos de arrendamento de área para operação (inclusive a construção) do Terminal de Grãos do Maranhão-TEGRAM com as empresas Terminal Corredor Norte S.A, Amaggi & LDC Terminais Portuários S/A cuja razão social mudou para Amaggi Louis Dreyfus Zen-Noh Terminais Portuários S.A, Glencore Serviços e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda., cuja

razão social mudou para Viterra Logística e Terminais Portuários S.A e CGG Trading S.A que cedeu seus direitos e obrigações à Corredor Logística e Infraestrutura S.A por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 010/2012/01, passando assim a ser a titular do referido contrato.

A remuneração dos contratos de arrendamento é composta por outorga fixa e outorga variável, pagas mensalmente. Na data da assinatura dos contratos, foram pagos à vista os valores denominados a: 1) Oportunidade de Negócio no valor de R$ 144.015, e 2) Down Payments no valor de R$ 7.680. Estes valores foram reconhecidos como receita diferida e são apropriados ao resultado mensalmente, com período de fruição igual à vigência dos contratos de arrendamento. O quadro abaixo demonstra a posição da receita diferida.



# Outras Contas a Pagar

No grupo outras contas a pagar, no passivo apresentado em 31 de dezembro de 2021, do total de R$ 10.347 (em 31 de dezembro de 2020, R$ 4.591) temos como valores mais relevantes R$ 1.413 concernentes a cauções depositados por prestadores de serviços e arrendatários (vide nota 10) que são controlados por contratos individualmente, e R$ 8.546 relativo a despesas provisionadas decorrentes de exercícios anteriores e do exercíio corrente que serão baixadas conforme realização dos pagamentos mediantes conclusão das análises processuais.

# Convênios a Comprovar

A Empresa recebeu investimentos através de convênios celebrados com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e com a Secretária de Portos - SEP para aplicação na ampliação e melhorias da infraestrutura do Porto do Itaqui. Todos os projetos foram executados dentro do prazo de vigência dos convênios.

O valor de R$ 315.979 apresentado em 31 de dezembro de 2021(R$ 325.852 em 31 de dezembro de 2020), no Balanço (passivo não circulante) deve-se ao fato que as respectivas prestações de contas foram protocoladas juntos aos respectivos órgãos concedentes, mas ainda estão em fase de análise; ou aguardando emissão de documento de conclusão final. Abaixo, apresentamos os detalhamentos de cada convênio:

1. **Convênio N.º SEP/001/2007-05**

Objeto: Execução de dragagem de parte do canal de acesso e junto aos Berços 100 a 103 e dragagem e construção do aterro hidráulico da retroárea dos berços 100 e 101.

Prazo de vigência: 21/12/2007 a 01/01/2011.

Status: Prestação de contas enviada para SEP, e aguarda-se análise do DNIT, considerando que houve a transferência das atribuições da SEP para o DNIT conforme Lei n.º 13341/2016.

1. **Termo de compromisso SEP/012/2011**

Objeto: execução de obras civis de construção do Berço 108 (Terminal de Granéis Líquidos) no Porto do Itaqui.

Prazo de vigência: 30/12/2011 a 28/02/2014.

Status: Para dar prosseguimento às rotinas de encerramento do convênio, foi devolvido em maio de 2014 o saldo em conta corrente no valor de R$ 9.601. Prestação de contas final foi enviada para a Secretaria Especial de Portos – SEP e foi aprovada com ressalva de glo-

sa de R$ 1.882 conforme Ofício n.º 871/2018/SNP/MTPA de 05 de dezembro de 2018 e Parecer n.º 4/2018/SAEC-SNP/GABSNP/SNP de 29 de novembro de 2019.

1. **Termo de Compromisso SEP/04/2014**

Objeto: conclusão da obra civil de construção do Berço 108 (Terminal de Granéis Líquidos) no Porto do Itaqui.

Prazo de vigência: encerrou em 24/12/2017, conforme 4º Termo Aditivo de Prorrogação.

Status: Em dezembro de 2017 foram finalizados os repasses para este Termo, totalizando o valor de R$ 31.390. Prestações de contas finais foram analisadas pela Secretaria Especial de Portos – SEP, e foram aprovadas conforme Ofício n.º 2/2019/SNP/MTPA de 08 de janeiro de 2019 e Parecer n.º 7/2018/SEAC-SNP/GABSNP/SNP de 03 de dezembro 2018.

Nota: Este Termo de Compromisso está correlacionado com o Termo de Compromisso SEP/012/201 citado no item “c” da nota n.º 22, que foi aprovado com ressalva de glosa de R$ 1.882, que está em apreciação pelo DNIT. Após

conclusão do DNIT, os dois termos de Compromisso serão baixados em conjunto no momento da ativação do Bem do Ativo Imobilizado – Berço 108.

# Patrimônio Líquido

**Capital Social**

O capital social subscrito da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP é de R$ 375.668 (Capital realizado R$ 370.668; e Capital a integralizar R$ 5.000) representado por 375.668.391 (trezentos e setenta e cinco milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e uma) ações no-

minativas com valor unitário de R$1,00 (um real), conforme Decreto nº. 36.331 de 11 de novembro de 2020, republicado em 31 de dezembro de 2020, tendo como único acionista o Governo do Estado do Maranhão.

**Reservas e retenção de Lucros**

* **Reserva legal**

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a Lei nº. 6.404/76 no Art. 193 e limitada a 20% do capital social.

A Empresa apresenta um saldo de reserva legal no montante de R$ 27.479 em 31 de dezembro de 2021.

* **Reservas de incentivos fiscais**

O saldo das Reservas de incentivos fiscais é de R$ 21.551, representada da seguinte forma:



* **Reservas de lucros a realizar**

O saldo das Reservas de lucros a realizar é de R$ 224.474, representada da seguinte forma:



**\* \* \* \* \***

**Artur Thiago Leda Alves da Costa**

Diretor de Administração e Finanças

**Eduardo de Carvalho Lago Filho**

Presidente

**Jadson Mendes Miranda**

Contador

CRC/MA 006540/0-1

**Joabe Domingues Alves**

Gerente de Finanças

EMAP/GEFIN

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores da

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

São Luís – MA

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP (a “EMAP” ou a “Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos, dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Ativo imobilizado

O Convênio de Delegação nº 016/2000 determina, na cláusula quinta, como obrigações da EMAP, na qualidade de interveniente executora do delegatário, Estado do Maranhão, receber, conservar e zelar pela integridade dos bens patrimoniais do Porto de Itaqui e demais áreas delegadas, incluindo as suas infraestruturas de proteção e acesso, mantendo-os em perfeita condição de conservação e funcionamento, até sua devolução ao delegante, a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, ao final do prazo da delegação. Dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão, a infraestrutura não será registrada como ativo imobilizado porque o contrato não transfere o direito de controlar o uso da infraestrutura de serviços públicos. Todavia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14, a EMAP registrou os bens, em decorrência do referido Convênio de Delegação, na Rubrica “Imobilizado”, resultando, em 31 de dezembro de 2021, no montante, líquido de depreciação acumulada, de R$ 945.720 mil (R$ 913.692 mil em 31 de dezembro de 2020). Os efeitos desse assunto não foram determinados. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustar o balanço patrimonial, assim como os elementos de componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Ativo intangível

Não foi possível confirmar ou verificar por meios alternativos o saldo registrado na rubrica de “Intangível”, incluído no balanço patrimonial no valor total de R$ 25.620 mil em 31 de dezembro de 2021 (R$ 24.702 mil em 31 de dezembro de 2020), conforme apresentado na Nota Explicativa Nº 15. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo de intangível registrado no balanço patrimonial, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Dividendo obrigatório e juros sobre capital próprio – JCP

Na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a EMAP reconheceu juros sobre o capital próprio (“JCP”) no valor de R$ 25.643 mil na rubrica de “despesas financeiras”. Todavia, conforme Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos, o JCP é instituto criado pela legislação tributária, incorporado ao ordenamento societário brasileiro por força da Lei 9.249/95, cujo tratamento contábil deve seguir o tratamento dado ao dividendo obrigatório.

Adicionalmente, conforme Art. 69 do Estatuto Social da EMAP, a Diretoria fará a destinação do lucro líquido do exercício, após absorção de prejuízos acumulados e constituição da reserva legal ao pagamento de dividendos no percentual de 25%, calculado com base no lucro líquido ajustado, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976. A demonstração da mutação do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não apresenta qualquer destinação do lucro líquido do exercício para pagamento de dividendo e, até a data de emissão de nosso relatório não recebemos documentação referente ao valor de pagamento de dividendo mensurado conforme Art. 69 do Estatuto Social da EMAP. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo de dividendos a ser registrado no balanço patrimonial, assim como aos elementos componentes das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Convênios a comprovar

No balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, a EMAP apresentou “Convênios a comprovar” no valor de R$ 315.979 mil (R$ 325.852 mil em 31 de dezembro de 2020). Desse total, encontra-se homologado pelo órgão concedente, o montante de R$ 240.219 mil, conforme demonstrado no Parecer nº 5/2018/SAEC-SNP/GABSNP/SNP e os bens construídos com esse recurso encontram-se registrados no balanço patrimonial da EMAP. O saldo remanescente teve suas prestações de contas enviadas, porém até o fechamento desse relatório não foi apresentada a manifestação pelos referidos órgãos, conforme apresentado na Nota Explicativa Nº 21, cuja documentação apresentada não nos foi suficiente para confirmar ou verificar por meios alternativos o mencionado saldo. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustar o mencionado valor de “Convênios a comprovar” no balanço patrimonial, assim como os elementos de componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Reconhecimento de receita de contrato de arrendamento

Em abril de 2021, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ divulgou o resultado dos leilões Nº 06/2020, Nº 07/2020, Nº 08/2020 e Nº 09/2020, referentes aos códigos de identificação IQI03, IQI11, IQI12 e IQI13, respectivamente, localizados no Porto de Itaqui, os quais totalizaram um Valor da Outorga no montante de R$ 216.300 mil, cujo montante correspondente aos 25% do Valor da Outorga, definido na cláusula 27.2.2 dos respectivos editais, foram pagos no trimestre findo em 30 de setembro de 2021, como obrigação prévia à celebração dos Contratos de Arrendamento, sendo o restante do Valor da Outorga a ser pago em cinco parcelas anuais nas condições previstas nos respectivos contratos de arrendamento, assinados em agosto de 2021, com prazo de 20 (vinte) anos contados da data de celebração do Termo de Aceitação Provisória e Permissão de Uso de Ativos. Na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme apresentado na Nota Explicativa Nº 06, a EMAP contabilizou receita de outorga de arredamento no valor de R$ 54.075 mil, correspondente aos 25% do Valor da Outorga mencionado anteriormente. Todavia, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, ainda que a taxa inicial não restituível se refira à atividade que a entidade é obrigada a empreender na celebração do contrato, ou próximo a ela, para cumprir o contrato, essa atividade não resulta na transferência de bem ou serviço prometido ao cliente. Em vez disso, a taxa inicial é um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros e, portanto, deve ser reconhecida como receita quando esses bens ou serviços forem fornecidos.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Empresa, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalvas”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da EMAP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa Maranhense de Administração Portuária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 6 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Logo BDO |  |
| BDO RCS Auditores Independentes SS  CRC 2 CE 001465/F-4 – S - MA |  |
|  |  |
|  |  |
| Tiago de Sá Barreto Bezerra |  |
| Contador CRC 1 CE 024436/O-5 – S - MA |  |